



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 93/2017

DATA: 20 de março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Discutido e votado em 20/03/2017

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE

dos presentes

Nelson Erno Hachmann

Nelson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre as obras de reformulação do Anel Viário e sobre a fiscalização do trânsito de caminhões pela Rua Minas Gerais, no centro da cidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito para que forneça ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, vide artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as obras de reformulação do Anel Viário (Via de Acesso Helmuth Priesnitz) e sobre a fiscalização do trânsito de veículos de carga (caminhões) pela Rua Minas Gerais, no centro da cidade.

No que concerne ao Anel Viário, solicitam-se informações sobre a sua reformulação – promessa de campanha da atual gestão –, devendo ser informado se algum trâmite administrativo, inclusive licitação, já foi iniciado visando a realização das obras necessárias. No mesmo sentido, solicita-se a concessão de um prazo, ainda que por aproximação, para que referidas obras sejam iniciadas e finalizadas, considerando a importância de tal via para o desenvolvimento econômico do nosso Município.

Em relação à Rua Minas Gerais, são diversas as reclamações de moradores e empresários do centro da cidade em face de caminhões que se utilizam daquela via, inclusive em horário comercial e com carga viva e/ou dejetos, o que cria um ambiente insalubre, malcheiroso e poluidor. Diante deste cenário, solicitam-se informações sobre a fiscalização da movimentação de veículos de carga na referida rua, informando o Poder Executivo a possibilidade ou não do tráfego e, em caso negativo, se há alguma fiscalização para que isto não mais ocorra.

Tal solicitação cumpre dever constitucional de fiscalizar os atos do Executivo e busca acesso às referidas informações, objetivando a análise da matéria. Caso as informações não sejam fornecidas, solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando garantir o acesso às informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de março de 2017.

Arion Augusto Nardello Nasihgil

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador